



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO Nº 37/2019 - CONSUPER (11.01.18.67)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 01 de julho de 2019.**

*Dispõe sobre o Projeto Político Pedagógico de Profissional (PPCP) Docente da Educação Profissional e solicitação de Autorização de Oferta de Unidade Certificadora.*

A **Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições conferidas decreto não numerado de 12/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/01/2016, e considerando:

- O processo nº 23348.001521/2019-77;
- A decisão do Conselho Superior em reunião Extraordinária realizada no dia 27 de junho de 2019;

**Resolve:**

Art. 1º - **APROVAR** o Projeto Político Pedagógico de Profissional (PPCP) Docente da Educação Profissional e solicitação de Autorização de Oferta de Unidade Certificadora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 27/06/2019.

*(Assinado digitalmente em 01/07/2019 18:13)*  
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
*REITOR - TITULAR*  
*Matrícula: 1757038*

**Processo Associado: 23348.001521/2019-77**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2019**, tipo:  
**RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/07/2019** e o código de verificação: **e20d6129b4**

